PORTARIA / GGDRH / Nº 57.070 de 16 de Janeiro de 2019

Alaíde Doratioto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796/2014, resolve:

Artigo 1º — Prorrogar até 04 de Fevereiro de 2019, o prazo para a posse da servidora abaixo, habilitada em concurso público para exercer o cargo de Orientador Social, de provimento efetivo, com base no disposto no § 2º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01:

1. Érika Pereira da Fonseca, class. 24

Artigo 2º — O início do exercício dar-se-á em 03 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Janeiro de 2019

Alaíde Doratioto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH
e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.071 de 16 de Janeiro de 2019

Alaíde Doratioto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796/2014, resolve:

Artigo 1º — Prorrogar até 1º de Fevereiro de 2019, o prazo para a posse da servidora abaixo, habilitada em concurso público para exercer o cargo de Orientador Social, de provimento efetivo, com base no disposto no § 2º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01:

1. Amanda Strufaldi, class. 26

Artigo 2º — O início do exercício dar-se-á em 03 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Janeiro de 2019

Alaíde Doratioto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH
e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização

CÓDIGO
183
VS.8